



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas, 158-B – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

DECRETO Nº11 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências.”

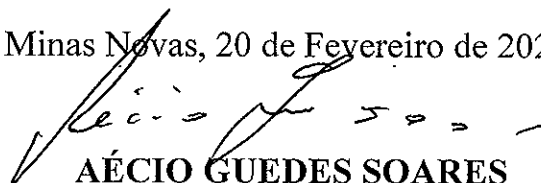
O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 70, III da LOMN – Lei Orgânica do Município de Minas Novas,

DECRETA:


Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais, o dia **26-02-2020 (Quarta Feira de Cinzas)**, isso sem prejuízos ao serviço essencial da impeza pública.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Minas Novas, 20 de Fevereiro de 2020.



AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal.

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 20/02/2020

Gustavo Luiz Coelho Rodrigues
PRESIDENTE

CARTEIRA MUN. DE MINAS NOVAS 20/02/20 15:22 000192